



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº _____

A Comissão de Educação, Saúde, Cultura, Desenvolvimento e Assistência Social, neste ato representada por seu presidente, vem por intermédio desta solicitar, junto à Secretaria de Assistência Municipal de Assistência e Inclusão Social:

Considerando Resolução nº 009/2024 -GESTÃO 2023/2025, publicada no dia 10/05/2024 no Diário Oficial:

- Cópia do PLANO DE AÇÃO 2024 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL (SMAIS).

Devendo ser observado o prazo de resposta expresso na Lei Orgânica Municipal.

Sant'Ana do Livramento, 21 de maio de 2024.

Vereador Rafael de Castro dos Santos
Presidente da CECSDSA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 009/2024 – GESTÃO 2023/2025

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que está entre suas atribuições conforme disposição legal, lei nº3527, a deliberação e a fiscalização dos atos e fatos pertinentes a Assistência Social do Município, assim como participar de ações fiscalizadoras das contas de programas e aprovação de Planos e Demonstrativos que envolvem as instituições sociais e o gestor público;

CONSIDERANDO a necessidade de deliberar sobre o PLANO DE AÇÃO 2024 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL (SMAIS), sendo lido o parecer da comissão de normas favorável ao plano apresentado.

RESOLVE expedir a presente resolução:

Conforme reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social no dia 09 de abril de 2024(gestão 23/25), segundo Ata nº 008/2024(gestão 23/25), os Conselheiros reunidos deliberaram por unanimidade a aprovação do Plano de Trabalho 2024, da Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social (SMAIS)

Santana do Livramento, 17 de abril de 2024.

CLAUDIA RIBEIRO CARTANA
Presidente CMAS Gestão 2023/2025

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:3D89D783

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 10/05/2024. Edição 3819
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>